



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 50/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB N° 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020 e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 2/2021-CCLCEAD, de 05 de Março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição para escolha da Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação - EAD:

- I- Representantes docentes: Adriana Mara Guimaraes de Farias (presidente); Helcio Wagner da Silva (membro titular); e Wellington Barbosa do Nascimento Junior (membro suplente);
- II- Representante discente: Almir Barbosa da Silva Junior (titular) e Heloisa Karla Roldão Galdino (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação